



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1011, de 11 de maio de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o Regulamento da Comissão Interna de Supervisão (CIS), aprovado pela Deliberação nº 18/2006 e ulteriores alterações aprovadas pela Deliberação nº 19/2014, de 17.10.2014, ambas do Conselho Universitário;

considerando a Portaria/UTFPR nº 0930, de 02.07.2012;

considerando o Memorando/CIS nº 49/2015, datado de 24.04.2015,

R E S O L V E

I – delegar competência aos Diretores-Gerais de cada Câmpus da UTFPR para, em seu âmbito e tendo como subsídio o modelo do Regulamento da Eleição para escolha do 3º Membro Titular da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, promover a eleição do membro 3º Titular e 3º Suplente, cujo mandato expira em 30.06.2015;

II – delegar competência ao Diretor-Geral do Câmpus Santa Helena para eleger os 3 (três) representantes Titulares e 3 (três) representantes Suplentes e o 3º Membro da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do respectivo câmpus;

III - delegar competência ao Diretor-Geral do Câmpus Francisco Beltrão para eleger os 3 (três) representantes Titulares, 3 (três) representantes Suplentes e o 3º Membro da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do respectivo câmpus;

IV – determinar que a eleição deverá ocorrer no período de 01 a 26 de junho de 2015, devendo os nomes eleitos serem encaminhados a esta Reitoria, para emissão da Portaria.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor